



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



QUINTA | 25/01/2024

EDIÇÃO 558  
ANO 04



Este documento é cópia do original disponível no Diário Oficial Eletrônico de Tupã, em <https://www.tupa.mg.gov.br/diario-oficial>, em 25/01/2024, às 09:53.

Para conferir o original, acesse: <https://www.tupa.mg.gov.br/ver-leitor/b4a36e55-5053-4000-9000-000000000000>



# ÍNDICE



GABINETE E TURISMO



PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



ECONOMIA E FINANÇAS



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

## EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Caio Kanji Pardo Aoki

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
Tiago Petteucci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR  
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE  
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO  
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Israel Velloso da Silva Neto – Tutu

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA  
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Miguel Angelo de Marchi

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.350, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

**IDENTIFICA COMO PROLONGAMENTO DA RUA KOSSEY YAMAKI, RUA BENEDITO BENITES E RUA JOÃO CASTRO, ÁREAS IDENTIFICADAS COMO RUA 3, RUA 4 E RUA 5, RESPECTIVAMENTE, NA EXTENSÃO TERRITORIAL DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE SCANDIUZZI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos artigos 79, II, e 80 da Lei Complementar nº 371, de 20.11.2019 - Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Tupã, e à vista de manifestação dos órgãos de assessoramento técnico do Poder Executivo, explicitando situação fática que enseja regularização,

**DECRETA:**

Art. 1º As áreas de terreno ora identificadas como ruas autônomas no loteamento residencial **Parque ScandiuZZi**, planta geral da Estância Turística de Tupã, que constituem extensão fática de vias públicas já existentes, passam a constituir denominação e prolongamento destas, na seguinte conformidade:

- Rua 3 (três) - Rua Dr. Kossey Yamaki;**
- Rua 4 (quatro) - Rua Benedito Benites; e**
- Rua 5 (cinco) - Rua Vereador João Castro.**

**Parágrafo único.** A Subsecretaria Municipal de Segurança e Trânsito providenciará a implantação da sinalização compreendendo a extensão dos prolongamentos para orientação coletiva.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 23 DE JANEIRO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

dc\*\*\*\*\*

**Portarias****PORTARIA Nº 19.216, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

EXONERA, A PEDIDO, ALEX BRUNO DOS SANTOS LIMIERI DO CARGO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE ASSESSORIA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, ALEX BRUNO DOS SANTOS LIMIERI (RG nº 47.449.164-X), do cargo, de provimento em comissão, referência CC-IV, de Assessoria do Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 18.744, de 14.03.2023, a partir de 23.01.2024.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 24 de janeiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**PORTARIA Nº 19.214, DE 22 DE JANEIRO DE 2024  
RETIFICAÇÃO**

Na publicação de 23 de janeiro de 2024 - DiOE - Edição nº 556,

ONSE SE LÊ : ...Concurso Público nº 01/2022...

LEIA- SE: ... Concurso Público nº 04/2022...

**PORTARIA Nº 19.215, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

EXONERA, A PEDIDO, DANIELA VOLPE DE OLIVEIRA DO CARGO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE ASSESSORIA DO SECRETÁRIO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, DANIELA VOLPE DE OLIVEIRA (RG nº 52.041.415-9), do cargo, de provimento em comissão, referência CC-IV, de Assessoria do Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 18.754, de 17.03.2023, a partir de 23.01.2024.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 24 de janeiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município -



DiOE e no lugar público de costume, por afixação.  
DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR  
Assessoria Especial de Governança Participativa

## ADMINISTRAÇÃO

### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 124/2023 - Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos controlados, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tupã, pelo período de 12 (doze) meses. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO os itens 02, 13 e 20 à licitante vencedora TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA. -EPP, pelos valores unitários de, respectivamente, R\$ 0,55, R\$ 9,60, R\$ 0,2197; o item 11 à licitante vencedora LUMAR COM.DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA., pelo valor unitário de R\$ 49,00; o item 59 à licitante vencedora R.A.P - APARECIDA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME, pelo valor unitário de R\$ 0,29; o item 01 à licitante vencedora CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo valor unitário de R\$ 0,25; os itens 03, 04, 05, 08, 09, 17, 19, 21, 23, 28, 37, 38, 41, 47, 58, 60, 66, 68 e 69 à licitante vencedora SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pelos valores unitários de, respectivamente, R\$ 4,56, R\$ 0,06, R\$ 0,036, R\$ 1,60, R\$ 0,237, R\$ 6,00, R\$ 0,16, R\$ 6,80, R\$ 7,05, R\$ 0,86, R\$ 0,04, R\$ 0,09, R\$ 0,07, R\$ 0,65, R\$ 0,18, R\$ 0,35, R\$ 4,00, R\$ 5,70, R\$ 0,14; os itens 16 e 39 à licitante vencedora FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelos valores unitários de, respectivamente, R\$ 5,45, R\$ 0,126; os itens 26, 61 e 64 à licitante vencedora PORTAL LTDA, pelos valores unitários de, respectivamente, R\$ 0,12, R\$ 0,23, R\$ 0,11; os itens 22 e 56 à licitante vencedora PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI, pelos valores unitários de, respectivamente, R\$ 0,19, R\$ 9,71; os itens 07, 27, 63, 67 e 70 à licitante vencedora PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA. -ME, pelos valores unitários de, respectivamente, R\$ 24,10, R\$ 1,00, R\$ 4,00, R\$ 0,1898, R\$ 0,12; os itens 12, 24 e 33 à licitante vencedora FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelos valores unitários de, respectivamente, R\$ 7,30, R\$ 0,55, R\$ 0,27; os itens 06 e 36 à licitante vencedora W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pelos valores unitários de, respectivamente, R\$ 0,07, R\$ 16,25; os itens 18, 34, 35, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 50, 51, 54, 55, 57 à licitante vencedora CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, pelos valores unitários de, respectivamente, R\$ 0,273, R\$ 0,275, R\$ 10,55, R\$ 3,92, R\$ 0,165, R\$ 3,20, R\$ 0,12, R\$ 4,27, R\$ 0,435, R\$ 0,485, R\$ 10,99, R\$ 0,49, R\$ 1,34, R\$ 3,72; os itens 15, 31 e 65 à licitante vencedora DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA, pelos valores unitários de, respectivamente, R\$ 0,94, R\$ 0,06, R\$ 0,15; os itens 25, 30, 48, 52 e 53 à licitante vencedora

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelos valores unitários de, respectivamente, R\$ 0,34, R\$ 0,0434, R\$ 0,61, R\$ 0,197, R\$ 5,39; os itens 10, 14, 29 e 62 à licitante vencedora INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pelos valores unitários de, respectivamente, R\$ 5,30, R\$ 0,62, R\$ 2,18, R\$ 0,34; os itens 32 e 49 à licitante vencedora CIRURGICA PRIME LTDA, pelos valores unitários de, respectivamente, R\$ 0,79, R\$ 0,86; e HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial-SRP, sob o nº 124/2023, nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [compras@tupa.sp.gov.br](mailto:compras@tupa.sp.gov.br). Tupã, 24/01/2024. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Cancelamento de Itens em Ata de Registro de Preços nº 045/2023 - Detentora: DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA-ME - Cancelar o item 285-ESCOPOLAMINA N-BUTILBROMETO 20MG + DIPIRONA SODICA 2.5000MG - AMPOLA, constante da Ata de Registro de Preços nº 45/2023, datada de 25/10/2023 (Pregão Presencial - SRP nº 108/2023 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos visando atender às demandas da secretaria municipal de saúde no cumprimento das determinações judiciais, da distribuição da farmácia municipal e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas do município de Tupã-SP, pelo período de 12 (doze) meses), liberando a empresa fornecedora do compromisso assumido para o referido item, sem aplicação de penalidades, nos termos do art. 16, §2º do Decreto Municipal nº 8.545/19 e artigo 43, §6º da Lei nº 8.666/93, de aplicação subsidiária, conforme documentação constante do Protocolo Eletrônico nº 698/2024. As demais cláusulas e condições dispostas na referida Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas. Tupã, 22/01/2024. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

Termo de Cancelamento de Itens em Ata de Registro de Preços nº 045/2023 - Detentora: W.A COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP - Cancelar o item nº item 390 LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS LIOFILIZADO 200MG), constante da Ata de Registro de Preços nº 045/2023, datada de 25/10/2023 (Pregão Presencial nº 108/2023 -SRP - Objeto: cancelar o item 349 (HIDROGEL C/ ALGINATO -USO TÓPICO- 85G - CASEX), constante da Ata de Registro de Preços nº 045/2023, datada de 25/10/2023 (Pregão Presencial nº 108/2023 -SRP -Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, DA DISTRIBUIÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES."), liberando a empresa fornecedora do compromisso assumido para o referido item, sem aplicação de penalidades, com



fundamento no inciso V, §1º do Art. 16 do Decreto Municipal nº 8.545/2019, conforme documentação constante do Protocolo Eletrônico nº 22.076/2023. As demais cláusulas e condições dispostas na referida Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas. Tupã, 16/01/2024. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF \*\*\*682778\*\*) em 25/01/2024 às 12:41:24 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/b4a9-6e75-df56b-b135>



## ECONOMIA E FINANÇAS

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro**

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III )

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)	
<b>RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>250.000,00</b>	<b>1.094.757,78</b>	<b>-844.757,78</b>	
Receita de Alienação de Bens Móveis	150.000,00	0,00	150.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	1.094.757,78	-994.757,78	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	

  

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>580.800,00</b>	<b>16.861,50</b>	<b>16.861,50</b>	<b>16.861,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>563.938,50</b>
Despesas de Capital	580.800,00	16.861,50	16.861,50	16.861,50	0,00	0,00	563.938,50
Investimentos	580.800,00	16.861,50	16.861,50	16.861,50	0,00	0,00	563.938,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

  

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (IIIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
<b>VALOR (III)</b>	<b>159,18</b>	<b>1.077.896,28</b>	<b>1.078.055,46</b>

Caio Kanji Pardo Aouqi

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes

Chefe de Setor de Controle Interno

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1072], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

1 de 2

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	313.753.600,00	313.753.600,00	313.753.600,00	292.564.966,64	21.188.633,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	90.747.000,00	90.747.000,00	90.747.000,00	73.220.582,85	17.526.417,15
Contribuições	6.250.000,00	6.250.000,00	6.250.000,00	6.960.733,11	-710.733,11
Receita Patrimonial	1.520.000,00	1.520.000,00	1.520.000,00	5.860.269,52	-4.340.269,52
Receita Agropecuária	151.000,00	151.000,00	151.000,00	256.113,68	-105.113,68
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	16.000,00	16.000,00	16.000,00	12.438,00	3.562,00
Transferências correntes	210.714.600,00	210.714.600,00	210.714.600,00	202.904.306,97	7.810.293,03
Outras Receitas Correntes	4.355.000,00	4.355.000,00	4.355.000,00	3.350.522,51	1.004.477,49
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	41.800.000,00	41.800.000,00	41.800.000,00	12.103.610,39	29.696.389,61
Operações de Crédito	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Alienação de Bens	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.094.757,78	-844.757,78
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	41.250.000,00	41.250.000,00	41.250.000,00	11.008.852,61	30.241.147,39
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	28.580.000,00	28.580.000,00	28.580.000,00	26.550.545,77	2.029.454,23
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	326.973.600,00	326.973.600,00	326.973.600,00	278.118.031,26	48.855.568,74
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	326.973.600,00	326.973.600,00	326.973.600,00	278.118.031,26	48.855.568,74
<b>DÉFICIT (IV)</b>				9.860.394,69	
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	326.973.600,00	326.973.600,00	326.973.600,00	287.978.425,95	48.855.568,74

Caio Kanji Pardo Aoqui

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes

Chefe de Setor de Controle Interno



**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	250.377.669,44	41.386.010,99	291.763.680,43	262.270.169,05	257.159.853,98	239.548.019,71	29.493.511,38	5.110.315,07	17.611.834,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	119.607.582,00	4.910.937,19	124.518.519,19	112.075.686,00	112.049.104,53	103.267.126,77	12.442.833,19	26.581,47	8.781.977,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.100.000,00	-80.000,00	4.020.000,00	3.136.626,16	3.136.626,16	3.136.626,16	883.373,84	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	126.670.087,44	36.555.073,80	163.225.161,24	147.057.856,89	141.974.123,29	133.144.266,78	16.167.304,35	5.083.733,60	8.829.856,51
DESPESAS DE CAPITAL	74.874.140,51	24.550.503,90	99.424.644,41	32.395.717,54	30.818.571,97	30.441.537,82	67.028.926,87	1.577.145,57	377.034,15
INVESTIMENTOS	70.574.140,51	20.368.503,90	90.942.644,41	29.376.819,76	27.799.674,19	27.657.640,04	61.565.824,65	1.577.145,57	142.034,15
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.150.000,00	4.182.000,00	5.332.000,00	235.000,00	235.000,00	0,00	5.097.000,00	0,00	235.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.150.000,00	0,00	3.150.000,00	2.783.897,78	2.783.897,78	2.783.897,78	366.102,22	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.721.790,05	0,00	1.721.790,05	0,00	0,00	0,00	1.721.790,05	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	326.973.600,00	65.936.514,89	392.910.114,89	294.665.886,59	287.978.425,95	269.989.557,53	98.244.228,30	6.687.460,64	17.988.868,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	326.973.600,00	65.936.514,89	392.910.114,89	294.665.886,59	287.978.425,95	269.989.557,53	98.244.228,30	6.687.460,64	17.988.868,42
SUPERÁVIT (XI)					0,00				
TOTAL (XII) = (X + XI)	326.973.600,00	65.936.514,89	392.910.114,89	294.665.886,59	287.978.425,95	269.989.557,53	98.244.228,30	6.687.460,64	17.988.868,42

Caio Kanji Pardo Aoqui

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes

Chefe de Setor de Controle Interno



**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	326.973.600,00	392.910.114,89	60.410.466,03	294.665.886,59	100,00	98.244.228,30	66.789.822,57	287.978.425,95	100,00	6.687.460,64	6.687.460,64
Legislativa	7.994.000,00	7.994.000,00	1.089.486,48	6.525.608,68	2,21	1.468.391,32	1.186.343,10	6.365.638,69	2,21	159.969,99	159.969,99
Acao Legislativa	6.488.000,00	6.423.000,00	847.238,25	5.170.452,53	1,75	1.252.547,47	923.139,22	5.095.161,48	1,77	75.291,05	75.291,05
Tecnologia da Informacao	1.506.000,00	1.571.000,00	242.248,23	1.355.156,15	0,46	215.843,85	263.203,88	1.270.477,21	0,44	84.678,94	84.678,94
Administracao	26.695.290,92	37.194.682,41	6.898.747,06	26.391.539,67	8,96	10.803.142,74	7.013.961,67	25.517.671,04	8,86	873.868,63	873.868,63
Administracao Geral	18.235.290,92	27.277.682,41	5.058.718,12	17.250.986,81	5,85	10.026.695,60	4.926.273,07	16.404.167,48	5,70	846.819,33	846.819,33
Administracao Financeira	7.262.000,00	8.177.000,00	1.542.002,01	7.662.150,98	2,60	514.849,02	1.730.919,36	7.640.307,69	2,65	21.843,29	21.843,29
Controle Interno	276.500,00	270.500,00	31.387,57	165.236,70	0,06	105.263,30	44.182,75	165.236,70	0,06	0,00	0,00
Tecnologia da Informacao	921.500,00	1.469.500,00	266.639,36	1.313.165,18	0,45	156.334,82	312.586,49	1.307.959,17	0,45	5.206,01	5.206,01
Assistencia Social	13.917.700,00	13.905.811,76	1.684.497,31	10.378.237,53	3,52	3.527.574,23	2.086.237,54	10.365.994,04	3,60	12.243,49	12.243,49
Assistencia ao Idoso	1.127.100,00	670.900,00	53.954,99	495.011,96	0,17	175.888,04	53.954,99	495.011,96	0,17	0,00	0,00
Assistencia a Crianca e ao Adolescente	1.785.500,00	1.630.500,00	95.993,26	712.772,69	0,24	917.727,31	101.521,47	712.682,57	0,25	90,12	90,12
Assistencia Comunitaria	11.005.100,00	11.604.411,76	1.534.549,06	9.170.452,88	3,11	2.433.958,88	1.930.761,08	9.158.299,51	3,18	12.153,37	12.153,37
Previdencia Social	1.001.000,00	1.001.000,00	157.016,62	927.794,75	0,31	73.205,25	157.016,62	927.794,75	0,32	0,00	0,00
Previdencia do Regime Estatutario	1.001.000,00	1.001.000,00	157.016,62	927.794,75	0,31	73.205,25	157.016,62	927.794,75	0,32	0,00	0,00
Saude	80.216.694,05	101.724.139,84	17.121.532,76	84.418.030,99	28,65	17.306.108,85	16.121.719,81	80.608.563,13	27,99	3.809.467,86	3.809.467,86
Administracao Geral	29.803.294,05	32.930.034,38	7.249.918,48	30.911.526,08	10,49	2.018.508,30	7.155.825,80	29.161.867,64	10,13	1.749.658,44	1.749.658,44
Atencao Basica	19.793.800,00	29.771.460,95	3.411.188,06	18.559.339,59	6,30	11.212.121,36	3.286.851,25	17.979.605,25	6,24	579.734,34	579.734,34
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	24.734.000,00	31.124.369,57	5.257.847,87	28.702.541,20	9,74	2.421.828,37	4.324.051,19	27.456.940,61	9,53	1.245.600,59	1.245.600,59
Suporte Profilatico e Terapeutico	1.980.600,00	2.720.295,00	343.964,06	2.632.119,41	0,89	88.175,59	266.142,84	2.426.674,87	0,84	205.444,54	205.444,54
Vigilancia Sanitaria	76.000,00	105.000,00	8.413,88	72.890,57	0,02	32.109,43	9.613,14	71.060,62	0,02	1.829,95	1.829,95
Vigilancia Epidemiologica	3.816.000,00	4.497.120,48	696.756,40	3.168.325,83	1,08	1.328.794,65	891.499,65	3.141.125,83	1,09	27.200,00	27.200,00
Alimentacao e Nutricao	13.000,00	575.859,46	153.444,01	371.288,31	0,13	204.571,15	187.735,94	371.288,31	0,13	0,00	0,00
Educao	89.761.024,98	99.369.713,16	16.612.997,43	84.191.893,28	28,57	15.177.819,88	20.857.691,36	83.201.263,52	28,89	990.629,76	990.629,76
Alimentacao e Nutricao	810.000,00	840.000,00	82.919,46	665.174,79	0,23	174.825,21	98.330,24	656.937,31	0,23	8.237,48	8.237,48
Ensino Fundamental	52.832.324,98	58.459.013,16	10.642.009,58	52.432.217,04	17,79	6.026.796,12	12.712.293,26	51.481.142,34	17,88	951.074,70	951.074,70
Ensino Medio	661.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Profissional	40.000,00	30.200,00	0,00	0,00	0,00	30.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Superior	1.510.000,00	885.000,00	235.410,90	871.365,78	0,30	13.634,22	235.410,90	871.365,78	0,30	0,00	0,00
Educao Infantil	32.578.500,00	37.956.500,00	5.638.404,37	29.241.353,75	9,92	8.715.146,25	7.791.268,20	29.210.036,17	10,14	31.317,58	31.317,58
Educao de Jovens e Adultos	369.200,00	178.200,00	13.477,94	83.020,42	0,03	95.179,58	19.613,58	83.020,42	0,03	0,00	0,00
Educao Especial	960.000,00	974.800,00	775,18	898.761,50	0,31	76.038,50	775,18	898.761,50	0,31	0,00	0,00
Cultura	2.217.600,00	3.514.728,60	466.745,99	2.256.158,08	0,77	1.258.570,52	589.729,97	2.245.427,46	0,78	10.730,62	10.730,62
Difusao Cultural	2.217.600,00	3.514.728,60	466.745,99	2.256.158,08	0,77	1.258.570,52	589.729,97	2.245.427,46	0,78	10.730,62	10.730,62

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1072], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	52.603.500,00	74.834.401,07	8.071.846,52	36.183.695,67	12,28	38.650.705,40	9.326.511,64	35.689.684,37	12,39	494.011,30	494.011,30
Administracao Geral	2.590.500,00	2.662.500,00	506.513,80	2.539.126,78	0,86	123.373,22	695.289,26	2.538.866,78	0,88	260,00	260,00
Infraestrutura Urbana	18.268.000,00	40.406.801,07	2.941.626,53	9.606.445,40	3,26	30.800.355,67	3.013.726,57	9.606.445,40	3,34	0,00	0,00
Servicos Urbanos	23.363.000,00	25.489.000,00	4.365.115,25	22.395.220,25	7,60	3.093.779,75	5.358.904,87	21.901.468,95	7,61	493.751,30	493.751,30
Transportes Coletivos Urbanos	900.000,00	1.565.100,00	258.590,94	1.422.250,17	0,48	142.849,83	258.590,94	1.422.250,17	0,49	0,00	0,00
Turismo	7.482.000,00	4.711.000,00	0,00	220.653,07	0,07	4.490.346,93	0,00	220.653,07	0,08	0,00	0,00
Gestao Ambiental	17.822.000,00	20.146.010,00	3.842.598,80	19.843.918,99	6,73	302.091,01	4.528.923,84	19.673.245,94	6,83	170.673,05	170.673,05
Preservacao e Conservacao Ambiental	17.822.000,00	20.146.010,00	3.842.598,80	19.843.918,99	6,73	302.091,01	4.528.923,84	19.673.245,94	6,83	170.673,05	170.673,05
Agricultura	1.101.000,00	1.868.000,00	189.536,45	1.208.441,59	0,41	659.558,41	290.319,47	1.202.272,79	0,42	6.168,80	6.168,80
Extensao Rural	1.101.000,00	1.868.000,00	189.536,45	1.208.441,59	0,41	659.558,41	290.319,47	1.202.272,79	0,42	6.168,80	6.168,80
Industria	5.450.000,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promocao Industrial	5.450.000,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercio e Servicos	4.280.000,00	8.235.500,00	2.188.835,05	7.643.077,63	2,59	592.422,37	2.344.076,09	7.564.116,36	2,63	78.961,27	78.961,27
Promocao Comercial	1.801.000,00	1.832.000,00	292.473,68	1.517.407,35	0,51	314.592,65	386.912,25	1.513.352,88	0,53	4.054,47	4.054,47
Turismo	2.479.000,00	6.403.500,00	1.896.361,37	6.125.670,28	2,08	277.829,72	1.957.163,84	6.050.763,48	2,10	74.906,80	74.906,80
Transporte	300.000,00	230.000,00	0,00	14.450,00	0,00	215.550,00	14.450,00	14.450,00	0,01	0,00	0,00
Transporte Rodoviario	300.000,00	230.000,00	0,00	14.450,00	0,00	215.550,00	14.450,00	14.450,00	0,01	0,00	0,00
Desporto e Lazer	9.342.000,00	8.697.838,00	667.507,92	4.245.630,89	1,44	4.452.207,11	783.255,92	4.166.777,69	1,45	78.853,20	78.853,20
Desporto Comunitario	5.639.000,00	6.258.838,00	667.507,92	4.245.630,89	1,44	2.013.207,11	783.255,92	4.166.777,69	1,45	78.853,20	78.853,20
Lazer	3.703.000,00	2.439.000,00	0,00	0,00	0,00	2.439.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	12.550.000,00	12.452.000,00	1.419.117,64	10.437.408,84	3,54	2.014.591,16	1.489.585,54	10.435.526,17	3,62	1.882,67	1.882,67
Servico da Divida Interna	7.250.000,00	7.170.000,00	1.027.481,99	5.920.523,94	2,01	1.249.476,06	1.027.481,99	5.920.523,94	2,06	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	5.300.000,00	5.282.000,00	391.635,65	4.516.884,90	1,53	765.115,10	462.103,55	4.515.002,23	1,57	1.882,67	1.882,67
Reserva de Contingencia	1.721.790,05	1.721.790,05	0,00	0,00	0,00	1.721.790,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	1.721.790,05	1.721.790,05	0,00	0,00	0,00	1.721.790,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>326.973.600,00</b>	<b>392.910.114,89</b>	<b>60.410.466,03</b>	<b>294.665.886,59</b>	<b>100,00</b>	<b>98.244.228,30</b>	<b>66.789.822,57</b>	<b>287.978.425,95</b>	<b>100,00</b>	<b>6.687.460,64</b>	<b>6.687.460,64</b>

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1072], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		

Caio Kanji Pardo Aouki

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes

Chefe de Setor de Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1072], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>			
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
	<b>(a)</b>	<b>JAN A DEZ</b>	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	77.960.000,00	61.546.740,63	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	46.670.000,00	29.946.765,37	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.250.000,00	4.923.197,78	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	22.450.000,00	22.114.210,83	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.590.000,00	4.562.566,65	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	149.151.000,00	138.164.640,08	
2.1- Cota-Parte FPM	68.750.000,00	60.076.849,84	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	62.500.000,00	55.573.926,00	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	6.250.000,00	4.502.923,84	
2.2- Cota-Parte ICMS	61.500.000,00	54.452.093,06	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	314.648,34	
2.4- Cota-Parte ITR	1.000.000,00	1.038.912,07	
2.5- Cota-Parte IPVA	17.500.000,00	22.282.136,77	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	1.000,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	227.111.000,00	199.711.380,71	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	28.580.000,00	26.550.545,77	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	28.197.750,00	23.195.501,93	

<b>FUNDEB</b>			
<b>RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
	<b>(a)</b>	<b>JAN A DEZ</b>	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	30.200.000,00	30.358.816,03	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.200.000,00	30.090.329,92	
6.1.1- Principal	30.000.000,00	29.923.318,27	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	200.000,00	167.011,65	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	268.486,11	
6.4.1- Principal	0,00	266.733,69	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	1.752,42	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	1.420.000,00	3.372.772,50	



**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		1.709.908,26				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		1.709.908,26				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		32.068.724,29				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	33.276.000,00	30.358.816,03	30.358.816,03	28.986.254,74	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31.843.000,00	29.192.030,09	29.192.030,09	27.819.468,80	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	14.829.000,00	13.233.379,85	13.233.379,85	13.141.836,35	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	16.871.000,00	15.884.609,47	15.884.609,47	14.603.591,68	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	143.000,00	74.040,77	74.040,77	74.040,77	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.433.000,00	1.166.785,94	1.166.785,94	1.166.785,94	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	577.000,00	466.431,78	466.431,78	466.431,78	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	353.000,00	271.514,28	271.514,28	271.514,28	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	3.000,00	1.210,44	1.210,44	1.210,44	0,00	
10.2.4- Educação Especial	500.000,00	427.629,44	427.629,44	427.629,44	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	30.358.816,03	30.358.816,03	28.986.254,74	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.090.329,92	30.090.329,92	28.743.031,46	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	268.486,11	268.486,11	243.223,28	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28.923.543,98	28.923.543,98	27.576.245,52	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	21.063.230,94	28.923.543,98	28.923.543,98	96,12		
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	3.035.881,60	0,00	0,00	0,00	0,00	



**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 3 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor aplicado até o 1º Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	38.883.980,98	31.832.090,64	31.643.578,43	28.279.981,47	188.512,21
20.1- Educação Infantil	16.132.000,00	12.284.285,05	12.269.418,13	10.055.828,86	14.866,92
20.2- Ensino Fundamental	22.268.980,98	19.088.037,59	18.914.392,30	17.764.384,61	173.645,29
20.3- Educação de Jovens e Adultos	20.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	462.800,00	459.768,00	459.768,00	459.768,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	72.159.980,98	62.190.906,67	62.002.394,46	57.266.236,21	188.512,21
21.1- Educação Infantil	31.538.000,00	25.984.096,68	25.969.229,76	23.664.096,99	14.866,92
21.1.1- Creche	19.718.000,00	15.479.850,89	15.470.723,97	14.186.070,68	9.126,92
21.1.2- Pré-Escola	11.820.000,00	10.504.245,79	10.498.505,79	9.478.026,31	5.740,00
21.2- Ensino Fundamental	40.621.980,98	36.206.809,99	36.033.164,70	33.602.139,22	173.645,29

**APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	31.832.090,64
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	26.550.545,77
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L	16.135,81
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	58.366.500,60



**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 4 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		49.927.845,18	58.366.500,60	29,23	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.143.246,78	3.961.986,30	3.912.685,55	16.135,81	214.425,42
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.649.810,91	3.468.550,43	3.419.249,68	16.135,81	214.425,42
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	493.435,87	493.435,87	493.435,87	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		16.819.500,00	9.258.720,50		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		5.751.500,00	6.029.418,27		
31.1.1- Salário-Educação		4.100.000,00	4.973.940,84		
31.1.2- PDDE		2.500,00	0,00		
31.1.3- PNAE		544.000,00	890.932,46		
31.1.4- PNATE		70.000,00	86.528,89		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		1.035.000,00	78.016,08		
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		5.000.000,00	3.229.302,23		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		6.068.000,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	27.209.732,18	22.000.986,61	21.198.869,06	20.724.106,03	802.117,55
32.1- Educação Infantil	6.418.500,00	3.257.257,07	3.240.806,41	3.110.818,64	16.450,66
32.2- Ensino Fundamental	18.966.032,18	17.188.055,70	16.410.626,29	16.160.376,41	777.429,41
32.3- Ensino Médio	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	885.000,00	871.365,78	871.365,78	809.530,38	0,00
32.5- Ensino Profissional	30.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	12.000,00	7.769,21	7.769,21	6.162,62	0,00
32.7- Educação Especial	12.000,00	11.364,06	11.364,06	11.364,06	0,00
32.8- Outras	840.000,00	665.174,79	656.937,31	625.853,92	8.237,48
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	99.369.713,16	84.191.893,28	83.201.263,52	77.990.342,24	990.629,76
33.1- Despesas Correntes	82.305.824,53	73.719.480,71	73.342.652,42	68.133.731,14	376.828,29



**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 5 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1.1- Pessoal Ativo	49.452.000,00	44.780.626,65	44.775.181,75	40.725.454,73	5.444,90
33.1.2- Pessoal Inativo	1.402.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	959.800,00	887.397,44	887.397,44	887.397,44	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	30.492.024,53	28.051.456,62	27.680.073,23	26.520.878,97	371.383,39
33.2- Despesas de Capital	18.465.888,63	10.472.412,57	9.858.611,10	9.856.611,10	613.801,47
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	18.465.888,63	10.472.412,57	9.858.611,10	9.856.611,10	613.801,47
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>			<b>FUNDEB (ah)</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)</b>	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			2.203.344,13		5.161.917,62
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			30.358.816,03		4.973.940,84
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			30.747.002,79		9.332.824,40
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			1.815.157,37		803.034,06
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		9.664,07
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		231,51
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			1.815.157,37		812.466,62

Caio Kanji Pardo Aوقي

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes

Chefe de Setor de Controle Interno

- Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	300.000,00	0,00	300.000,00

  

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	99.424.644,41	32.395.717,54	67.028.926,87
Investimentos	90.942.644,41	29.376.819,76	61.565.824,65
Inversões Financeiras	5.332.000,00	235.000,00	5.097.000,00
Amortização da Dívida	3.150.000,00	2.783.897,78	366.102,22
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	99.424.644,41	32.395.717,54	67.028.926,87

  

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	99.124.644,41 <(d - a)>	32.395.717,54 <(e - b)>	66.728.926,87 <(f - c)>
---	----------------------------	----------------------------	----------------------------

Caio Kanji Pardo Aoki

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes

Chefe de Setor de Controle Interno

## Notas:

1 &lt; Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III&gt;

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JAN/2023 A DEZ/2023**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	28.428.925,26	22.966.477,44	32.224.921,90	20.510.178,00	25.970.018,68	21.313.669,22	21.832.090,90	23.848.296,96	21.301.939,61	22.741.954,05	23.903.307,37	27.523.187,25	292.564.966,64
Receita Tributária	3.119.666,38	4.017.839,49	15.198.853,58	5.537.736,20	5.789.212,79	5.388.889,18	5.363.317,62	5.911.329,71	5.317.411,98	5.537.668,21	5.849.646,65	6.189.011,06	73.220.582,85
Receita de Contribuições	480.123,98	516.609,99	808.016,84	580.696,25	552.219,25	579.404,74	526.879,73	529.095,85	551.615,14	537.603,45	622.407,71	676.060,18	6.960.733,11
Receita Patrimonial	3.794,72	525.817,52	428.762,72	600.822,05	536.757,71	664.784,67	577.328,74	598.512,00	582.204,13	475.299,35	464.028,21	402.157,70	5.860.269,52
Receita Agropecuária	29.778,29	20.003,84	22.633,97	52.542,12	17.218,98	5.781,48	24.749,20	21.772,71	19.984,00	15.994,93	14.236,17	11.417,99	256.113,68
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.591,25	518,25	2.591,25	0,00	4.664,25	2.073,00	0,00	12.438,00
Transferências Correntes	24.648.524,62	17.790.116,41	15.565.279,82	13.623.566,39	18.899.140,19	14.541.228,12	15.118.345,05	15.577.045,57	14.647.102,32	15.832.935,30	16.737.536,02	19.923.487,16	202.904.306,97
Outras Transferências Correntes	147.037,27	96.090,19	201.374,97	114.814,99	175.469,76	130.989,78	220.952,31	1.207.949,87	183.622,04	337.788,56	213.379,61	321.053,16	3.350.522,51
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	4.050.828,77	2.776.607,22	2.476.423,78	2.141.494,01	2.887.850,18	2.069.954,24	1.955.157,60	2.178.045,47	2.061.989,84	2.333.392,81	2.186.749,93	2.645.567,92	29.764.061,77
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	3.785.220,77	2.609.951,22	2.111.863,78	1.886.302,01	2.631.770,18	1.813.874,24	1.701.717,60	1.924.605,47	1.808.549,84	2.082.592,81	1.946.509,93	2.247.587,92	26.550.545,77
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	265.608,00	166.656,00	364.560,00	255.192,00	256.080,00	256.080,00	253.440,00	253.440,00	253.440,00	250.800,00	240.240,00	397.980,00	3.213.516,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	24.378.096,49	20.189.870,22	29.748.498,12	18.368.683,99	23.082.168,50	19.243.714,98	19.876.933,30	21.670.251,49	19.239.949,77	20.408.561,24	21.716.557,44	24.877.619,33	262.800.904,87
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	200.000,00	0,00	650.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	24.378.096,49	20.189.870,22	29.748.498,12	18.368.683,99	23.082.168,50	19.043.714,98	19.876.933,30	21.670.251,49	18.989.949,77	20.408.561,24	21.516.557,44	24.877.619,33	262.150.904,87
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	24.378.096,49	20.189.870,22	29.748.498,12	18.368.683,99	23.082.168,50	19.043.714,98	19.876.933,30	21.670.251,49	18.989.949,77	20.408.561,24	21.516.557,44	24.877.619,33	262.150.904,87

Caio Kanji Pardo Aوقي

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes

Chefe de Setor de Controle Interno



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

1 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1072], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

2 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Caio Kanji Pardo Aoki

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes

Chefe de Setor de Controle Interno

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1072], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo p = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2022 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2022 (g)					
01 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	149.044,55	14.603.877,25	14.559.652,05	235,82	193.033,93	154.969,31	5.450.785,99	3.838.873,64	3.777.054,67	469.157,11	1.359.543,52	1.552.577,45
0101 PODER LEGISLATIVO	4.943,55	99.109,24	99.109,24	0,00	4.943,55	0,00	117.165,91	81.644,12	81.644,12	35.283,95	237,84	5.181,39
010101 CAMARA MUNICIPAL	4.943,55	99.109,24	99.109,24	0,00	4.943,55	0,00	117.165,91	81.644,12	81.644,12	35.283,95	237,84	5.181,39
02 PODER EXECUTIVO	144.101,00	14.504.768,01	14.460.542,81	235,82	188.090,38	154.969,31	5.333.620,08	3.757.229,52	3.695.410,55	433.873,16	1.359.305,68	1.547.396,06
0201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	166,33	276.371,64	276.371,64	0,00	166,33	563,08	3.216,51	716,51	716,51	2.500,00	563,08	729,41
0202 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	90.885,97	90.885,97	0,00	0,00	0,00	6.980,00	6.980,00	6.980,00	0,00	0,00	0,00
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	394,63	213.969,45	213.969,45	0,00	394,63	0,00	245.638,10	243.648,10	243.648,10	0,00	1.990,00	2.384,63
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	30.613,56	432.682,95	438.207,74	0,00	25.088,77	14.765,56	644.229,69	307.025,58	245.525,58	138.750,99	274.718,68	299.807,45
0205 SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA	6.523,87	164.983,42	164.983,42	0,00	6.523,87	3.344,00	3.064,36	3.064,36	3.064,36	0,00	3.344,00	9.867,87
0206 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECON. E COMERC	0,00	157.756,50	157.666,50	0,00	90,00	478,80	5.400,13	3.328,33	3.328,33	330,00	2.220,60	2.310,60
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E DIREITOS HU	158,92	49.944,46	49.944,46	0,00	158,92	2.032,08	3.778,00	280,00	280,00	0,00	5.530,08	5.689,00
0208 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREACAO	0,04	351.310,86	351.300,86	10,04	0,00	60,00	99.194,33	70.059,33	70.059,33	200,00	28.995,00	28.995,00
0209 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	32.036,03	3.913.342,53	3.897.410,52	0,00	47.968,04	11.364,95	1.885.252,70	914.910,02	914.910,02	236.021,85	745.685,78	793.653,82
0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPOR1	9.858,34	2.159.787,76	2.118.235,35	0,00	51.410,75	58.179,79	1.842.957,58	1.692.977,11	1.692.977,11	18.535,81	189.624,45	241.035,20
0211 FUNDEB MUNICIPAL	0,00	2.203.344,13	2.203.344,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0212 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA	8.836,33	1.185.008,83	1.187.713,84	0,00	6.131,32	10.450,25	132.117,21	125.338,71	125.313,24	1.946,00	15.308,22	21.439,54
0214 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	224.134,63	224.134,63	0,00	0,00	1.868,13	11.219,44	11.202,51	11.202,51	0,00	1.885,06	1.885,06
0215 FUNDO MUN.DE APOIO E DESENV.DA CRIANCA E ADOLESC.	1.920,00	15.058,04	15.058,04	0,00	1.920,00	147,00	0,10	0,00	0,00	0,00	147,10	2.067,10
0217 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	1.134,51	180.412,34	180.412,34	0,00	1.134,51	50,00	408,28	168,28	168,28	0,00	290,00	1.424,51
0218 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS	20,90	1.131.389,36	1.127.970,04	225,78	3.214,44	1.138,80	184.044,92	183.891,92	183.891,92	0,00	1.291,80	4.506,24
0220 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	72.875,97	72.875,97	0,00	0,00	840,13	33.462,56	32.726,20	32.726,20	0,00	1.576,49	1.576,49
0221 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO	0,00	38.186,40	38.186,40	0,00	0,00	990,30	464,00	464,00	464,00	0,00	990,30	990,30
0223 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	8.898,74	91.376,31	100.275,05	0,00	0,00	293,50	19.218,00	6.441,50	6.148,00	0,00	13.363,50	13.363,50
0225 SUBSECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	43.538,80	1.544.411,17	1.544.411,17	0,00	43.538,80	47.510,40	203.921,79	145.370,23	145.370,23	35.588,51	70.473,45	114.012,25
0229 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS	0,00	7.535,29	7.185,29	0,00	350,00	892,54	9.052,38	8.636,83	8.636,83	0,00	1.308,09	1.658,09
01 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	149.044,55	14.603.877,25	14.559.652,05	235,82	193.033,93	154.969,31	5.450.785,99	3.838.873,64	3.777.054,67	469.157,11	1.359.543,52	1.552.577,45

Caio Kanji Pardo Aouqi

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes

Chefe de Setor de Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1072], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

Página 1 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	312.253.600,00	312.253.600,00	286.726.385,04
Receita Tributária	90.747.000,00	90.747.000,00	73.220.582,85
Receita de Contribuição	6.250.000,00	6.250.000,00	6.960.733,11
Receita Previdenciária	150.000,00	150.000,00	79.276,22
Outras Contribuições	6.100.000,00	6.100.000,00	6.881.456,89
Receita Patrimonial Líquida	20.000,00	20.000,00	21.687,92
Receita Patrimonial	1.520.000,00	1.520.000,00	5.860.269,52
(-) Aplicações Financeiras	1.500.000,00	1.500.000,00	5.838.581,60
Transferências Correntes	210.714.600,00	210.714.600,00	202.904.306,97
Demais Receitas Correntes	4.522.000,00	4.522.000,00	3.619.074,19
Diversas Receitas Correntes	4.522.000,00	4.522.000,00	3.619.074,19
RECEITAS DE CAPITAL (II)	41.800.000,00	41.800.000,00	12.103.610,39
Operações de Crédito (III)	300.000,00	300.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	250.000,00	250.000,00	1.094.757,78
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	250.000,00	250.000,00	1.094.757,78
Transferências de Capital	41.250.000,00	41.250.000,00	11.008.852,61
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	41.250.000,00	41.250.000,00	11.008.852,61
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	41.500.000,00	41.500.000,00	12.103.610,39
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	28.580.000,00	28.580.000,00	26.550.545,77
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	325.173.600,00	325.173.600,00	272.279.449,66
DESPEAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPEAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPEAS CORRENTES (X)	250.377.669,44	291.763.680,43	257.159.853,98
Pessoal e Encargos Sociais	119.607.582,00	124.518.519,19	112.049.104,53
Juros e Encargos da Dívida (XI)	4.100.000,00	4.020.000,00	3.136.626,16
Outras Despesas Correntes	126.670.087,44	163.225.161,24	141.974.123,29
DESPEAS FISCAIS CORRENTES (XII) = ( X - XI)	246.277.669,44	287.743.680,43	254.023.227,82
DESPEAS DE CAPITAL (XIII)	74.874.140,51	99.424.644,41	30.818.571,97
Investimentos	70.574.140,51	90.942.644,41	27.799.674,19
Inversões Financeiras	1.150.000,00	5.332.000,00	235.000,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.150.000,00	5.332.000,00	235.000,00
Amortização da Dívida (XVI)	3.150.000,00	3.150.000,00	2.783.897,78
DESPEAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	71.724.140,51	96.274.644,41	28.034.674,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	1.721.790,05	1.721.790,05	0,00
DESPEAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	319.723.600,00	385.740.114,89	282.057.902,01
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	5.450.000,00	-60.566.514,89	-9.778.452,35

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1072], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

Página 2 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Dez/2023		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-9.881.084,59		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2022 (a)	Set a Out/2023	Nov a Dez/2023	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	26.088.150,75	23.573.457,95	22.426.574,34	
DEDUÇÕES (II)	40.649.420,02	53.805.798,11	27.084.625,23	
Ativo Disponível	55.618.342,61	55.581.797,75	47.739.596,47	
Haveres Financeiros	0,00	27.697,54	27.697,54	
(-) Restos a Pagar Processados	14.752.921,80	196.233,93	18.137.181,14	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	216.000,79	1.607.463,25	2.545.487,64	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-14.561.269,27	-30.232.340,16	-4.658.050,89	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-14.561.269,27	-30.232.340,16	-4.658.050,89	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2022 (a)	Jan a Dez/2023 (b)		
	(c-b)	(c-a)		
RESULTADO NOMINAL	25.574.289,27	9.903.218,38		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		14.179.756,35		

Caio Kanji Pardo Aoqui

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes

Chefe de Setor de Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1072], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: 2022 a 2096**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1

<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>					
EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO	
	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO	
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)	
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	
2058	0,00	0,00	0,00	0,00	
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	
2060	0,00	0,00	0,00	0,00	
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1072], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: 2022 a 2096**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

## Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2023 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

---

Caio Kanji Pardo Aoqui

Prefeito Municipal

---

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

---

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes

Chefe de Setor de Controle Interno



**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	77.960.000,00	77.960.000,00	61.546.740,63	78,95
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	46.670.000,00	46.670.000,00	29.946.765,37	64,17
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.250.000,00	5.250.000,00	4.923.197,78	93,78
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.450.000,00	22.450.000,00	22.114.210,83	98,50
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.590.000,00	3.590.000,00	4.562.566,65	127,09
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	142.900.000,00	142.900.000,00	133.661.716,24	93,54
Cota-Parte FPM	62.500.000,00	62.500.000,00	55.573.926,00	88,92
Cota-Parte ITR	1.000.000,00	1.000.000,00	1.038.912,07	103,89
Cota-Parte IPVA	17.500.000,00	17.500.000,00	22.282.136,77	127,33
Cota-Parte ICMS	61.500.000,00	61.500.000,00	54.452.093,06	88,54
Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	400.000,00	314.648,34	78,66
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>220.860.000,00</b>	<b>220.860.000,00</b>	<b>195.208.456,87</b>	<b>88,39</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.414.300,00	9.009.300,00	7.855.226,97	87,19	7.588.663,91	84,23	7.148.891,27	79,35	266.563,06
Despesas Correntes	10.964.200,00	8.509.200,00	7.805.279,61	91,73	7.538.716,55	88,59	7.098.943,91	83,43	266.563,06
Despesas de Capital	450.100,00	500.100,00	49.947,36	9,99	49.947,36	9,99	49.947,36	9,99	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	14.031.000,00	20.070.950,00	18.877.749,80	94,06	18.409.860,90	91,72	17.842.179,82	88,90	467.888,90
Despesas Correntes	13.530.000,00	19.519.950,00	18.844.487,62	96,54	18.376.598,72	94,14	17.808.917,64	91,23	467.888,90
Despesas de Capital	501.000,00	551.000,00	33.262,18	6,04	33.262,18	6,04	33.262,18	6,04	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.400.000,00	2.120.000,00	2.098.019,53	98,96	1.947.840,19	91,88	1.661.310,47	78,36	150.179,34
Despesas Correntes	1.400.000,00	2.120.000,00	2.098.019,53	98,96	1.947.840,19	91,88	1.661.310,47	78,36	150.179,34
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	36.000,00	36.000,00	8.580,93	23,84	8.580,93	23,84	3.976,97	11,05	0,00
Despesas Correntes	35.000,00	35.000,00	8.580,93	24,52	8.580,93	24,52	3.976,97	11,36	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.470.000,00	2.648.208,00	1.469.838,73	55,50	1.469.838,73	55,50	1.329.544,50	50,21	0,00
Despesas Correntes	2.465.000,00	2.643.208,00	1.469.838,73	55,61	1.469.838,73	55,61	1.329.544,50	50,30	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	1.445,97	1.445,97	100,00	1.445,97	100,00	1.445,97	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	1.445,97	1.445,97	100,00	1.445,97	100,00	1.445,97	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	29.803.294,05	32.930.034,38	30.911.526,08	93,87	29.161.867,64	88,56	26.507.114,02	80,50	1.749.658,44
Despesas Correntes	29.074.422,70	30.945.963,03	29.438.480,75	95,13	28.038.954,64	90,61	25.393.200,02	82,06	1.399.526,11
Despesas de Capital	728.871,35	1.984.071,35	1.473.045,33	74,24	1.122.913,00	56,60	1.113.914,00	56,14	350.132,33
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>59.154.594,05</b>	<b>66.815.938,35</b>	<b>61.222.388,01</b>	<b>91,63</b>	<b>58.588.098,27</b>	<b>87,69</b>	<b>54.494.463,02</b>	<b>81,56</b>	<b>2.634.289,74</b>



**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	61.222.388,01	58.588.098,27	54.494.463,02
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	61.222.388,01	58.588.098,27	54.494.463,02
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	29.281.268,53	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	31.941.119,48	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,36		

<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	21.062.100,00	21.062.100,00	21.868.015,66	103,83
Proveniente da União	19.224.100,00	19.224.100,00	19.724.846,72	102,60
Proveniente dos Estados	1.833.000,00	1.833.000,00	2.143.168,94	116,92
Proveniente de outros Municípios	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>21.062.100,00</b>	<b>21.062.100,00</b>	<b>21.868.015,66</b>	<b>103,83</b>



**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA ( c )	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( g )
			ATÉ BIMESTRE ( d )	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( e )	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( f )	% ( f/c ) x 100	
			RS 1						
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.379.500,00	20.762.160,95	10.704.112,62	51,56	10.390.941,34	50,05	10.176.314,67	49,01	313.171,28
Despesas Correntes	7.721.500,00	11.888.251,95	9.084.447,85	76,42	8.771.276,57	73,78	8.556.769,90	71,98	313.171,28
Despesas de Capital	658.000,00	8.873.909,00	1.619.664,77	18,25	1.619.664,77	18,25	1.619.544,77	18,25	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	10.703.000,00	11.053.419,57	9.824.791,40	88,88	9.047.079,71	81,85	8.875.113,22	80,29	777.711,69
Despesas Correntes	7.870.000,00	10.123.301,39	9.416.769,03	93,02	8.660.501,46	85,55	8.488.534,97	83,85	756.267,57
Despesas de Capital	2.833.000,00	930.118,18	408.022,37	43,87	386.578,25	41,56	386.578,25	41,56	21.444,12
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	580.600,00	600.295,00	534.099,88	88,97	478.834,68	79,77	478.834,68	79,77	55.265,20
Despesas Correntes	580.500,00	600.195,00	534.099,88	88,99	478.834,68	79,78	478.834,68	79,78	55.265,20
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	40.000,00	69.000,00	64.309,64	93,20	62.479,69	90,55	62.382,09	90,41	1.829,95
Despesas Correntes	40.000,00	69.000,00	64.309,64	93,20	62.479,69	90,55	62.382,09	90,41	1.829,95
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.346.000,00	1.848.912,48	1.698.487,10	91,86	1.671.287,10	90,39	1.582.557,10	85,59	27.200,00
Despesas Correntes	1.346.000,00	1.848.912,48	1.698.487,10	91,86	1.671.287,10	90,39	1.582.557,10	85,59	27.200,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	13.000,00	574.413,49	369.842,34	64,39	369.842,34	64,39	357.718,92	62,28	0,00
Despesas Correntes	13.000,00	574.413,49	369.842,34	64,39	369.842,34	64,39	357.718,92	62,28	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)</b> <b>= (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>21.062.100,00</b>	<b>34.908.201,49</b>	<b>23.195.642,98</b>	<b>66,45</b>	<b>22.020.464,86</b>	<b>63,08</b>	<b>21.532.920,68</b>	<b>61,68</b>	<b>1.175.178,12</b>



**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	19.793.800,00	29.771.460,95	18.559.339,59	62,34	17.979.605,25	60,39	17.325.205,94	58,19	579.734,34
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	24.734.000,00	31.124.369,57	28.702.541,20	92,22	27.456.940,61	88,22	26.717.293,04	85,84	1.245.600,59
SUporte profilático e terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)	1.980.600,00	2.720.295,00	2.632.119,41	96,76	2.426.674,87	89,21	2.140.145,15	78,67	205.444,54
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	76.000,00	105.000,00	72.890,57	69,42	71.060,62	67,68	66.359,06	63,20	1.829,95
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.816.000,00	4.497.120,48	3.168.325,83	70,45	3.141.125,83	69,85	2.912.101,60	64,75	27.200,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	13.000,00	575.859,46	371.288,31	64,48	371.288,31	64,48	359.164,89	62,37	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	29.803.294,05	32.930.034,38	30.911.526,08	93,87	29.161.867,64	88,56	26.507.114,02	80,50	1.749.658,44
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>80.216.694,05</b>	<b>101.724.139,84</b>	<b>84.418.030,99</b>	<b>82,99</b>	<b>80.608.563,13</b>	<b>79,24</b>	<b>76.027.383,70</b>	<b>74,74</b>	<b>3.809.467,86</b>

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h+j" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Caio Kanji Pardo Aoki

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes

Chefe de Setor de Controle Interno



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: b4a9-6e75-d56b-b135

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 558, ano IV, veiculado em 25 de janeiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF \*\*\*682778\*\*) em 25/01/2024 às 12:41:24 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/b4a9-6e75-d56b-b135>